



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Termo de Cooperação Técnica que entre si Celebram o Município de Cícero Dantas (BA) e a Base Regional de Saúde de Cícero Dantas-BA.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis- Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS (BA) E  
A BASE REGIONAL DE SAÚDE DE  
CÍCERO DANTAS-BA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.393.178/0001-91, com sede na Praça José Dantas de Sousa, 02 – Centro – Heliópolis/BA, CEP 48.445-000, neste ato representado por seu prefeito **JOSE MENDONÇA DANTAS** e a **BASE REGIONAL DE SAÚDE DE CÍCERO DANTAS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.816.630/0001-4352, situada na Praça da Ematerba, s/n - Centro - Cícero Dantas - BA, 48410-000, neste ato representado pelo Coordenador do Núcleo Regional de Saúde - Alagoinhas-BA, **ROGÉRIO RIBEIRO RAMOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objetivo a cessão de servidora do quadro funcional do município conveniado para atuar na sede da Base Regional de Saúde de Cícero Dantas-BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO CEDENTE

O Município de Heliópolis - Bahia, cede para a Base Regional de Saúde de Cícero Dantas-BA 01 (uma) servidora ocupante de cargo de Enfermeira, a Sra. Luclecia Santos Andrade, portadora do RG: 1292219297 SSP/BA, CPF: 035.256.955-78, Coren-BA: 474.477, para desempenhar suas atividades na Base Regional de Saúde de Cícero Dantas-BA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE REGIONAL CESSIONÁRIA:

Cabe à Base Regional de Saúde de Cícero Dantas-BA, prover condições que a servidora cedida desempenhe suas atribuições a que lhe for definida.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS:

A referida cedência será com ônus para o município cedente. o pagamento de verbas remuneratórias decorrentes do exercício na Base Regional cessionária, caso venham a existir, tais como: horas extras, gratificações, diárias, ficarão de responsabilidade deste.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis- Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES;**

As alterações e/ou modificações das condições e cláusulas estabelecidas neste Convênio, inclusive a substituição da servidora cedida, serão feitas mediante comum acordo e com estrita observância da legalidade, através da celebração de Termo Aditivo de Convênio.


**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO;**


O presente Convênio terá 01 (um) ano, prorrogado de forma sucessiva através da celebração de Termo Aditivo de Convênio.

Este Convênio poderá sofrer distrato desde quando haja interesse das partes. Ocorrendo este fato, a parte Interessada no distrato terá de comunicar com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Ocorrendo o distrato a servidora voltará ao seu local de lotação.

Heliópolis/BA, em 02 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
José Mendonça Dantas  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Ribeiro Ramos  
Coordenador do Núcleo Regional de Saúde